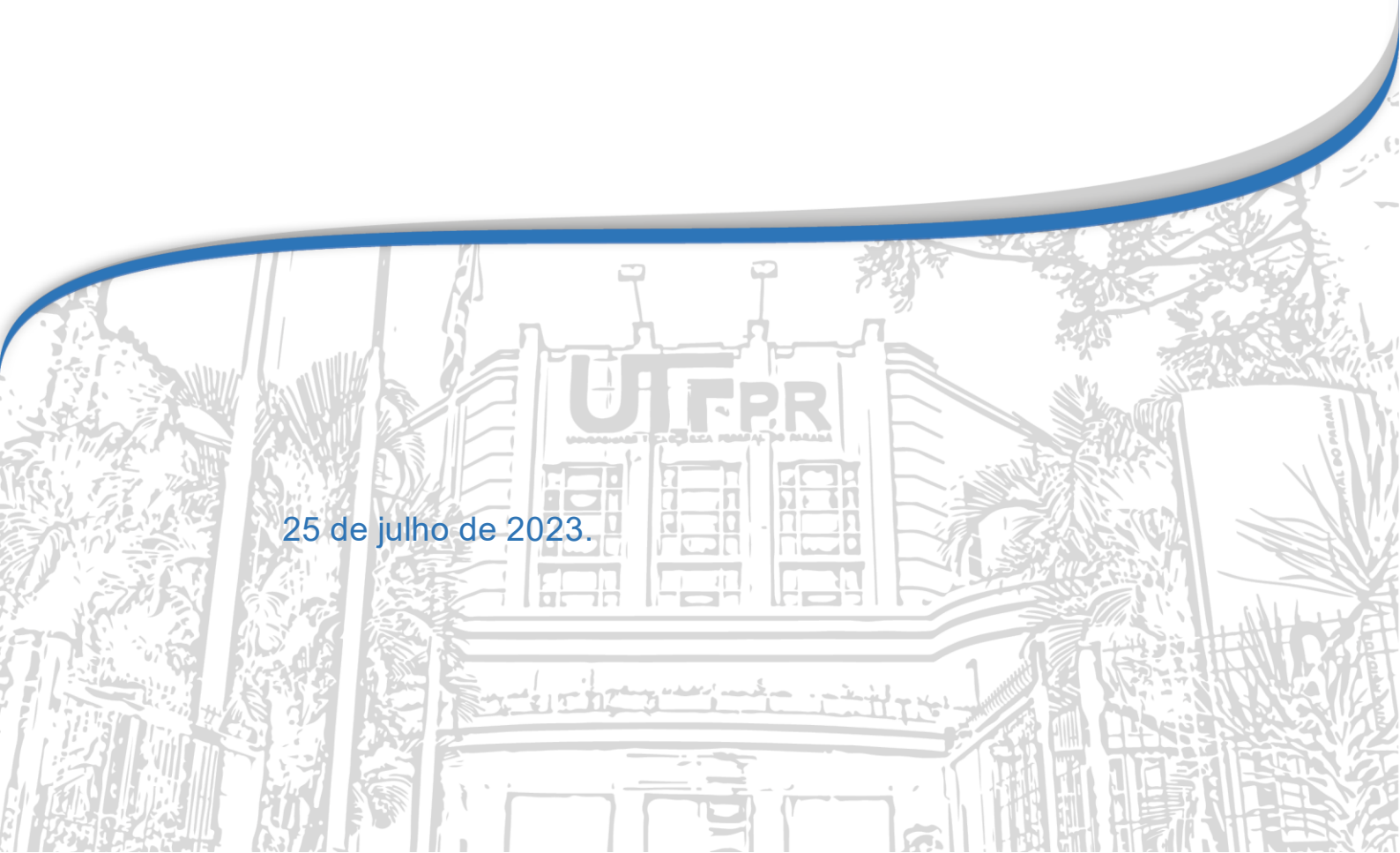




Relatório Semestral de Desempenho das Atividades da Auditoria Interna

Exercício: 2023

25 de julho de 2023.



Lista de Siglas

AECL.....	Assessoria Especial de Controle Interno
AMLAI.....	Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação
AUDIN.....	Auditoria Interna
CGU.....	Controladoria-Geral da União
CGU/GM.....	Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro
COUNI.....	Conselho Universitário
DF.....	Distrito Federal
DIRAV.....	Diretoria de Avaliação Institucional
DIRGEP.....	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIRGTI.....	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
EC.....	Emenda Constitucional
ESG.....	<i>Environmental, Sustainability, Governance</i>
FONAI.....	Fórum Nacional dos Servidores das Auditorias Internas
IA-CM.....	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
IFPR.....	Instituto Federal do Paraná
IIA.....	<i>Tha Institute of Internal Auditors</i>
IN.....	Instrução Normativa
MEC.....	Ministério da Educação
NA.....	Nota de Auditoria
PAINT.....	Plano Anual de Auditoria Interna
PCAPT.....	Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho
PDI.....	Plano de Desenvolvimento Institucional
PGD.....	Programa de Gestão e Desempenho
PGMQ.....	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PLS.....	Plano de Logística Sustentável
PPP.....	Plano de Providências Permanente
PR/CGU.....	Presidência da República/Controladoria-Geral da União
PROGRAD.....	Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
PROPLAD.....	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PROPPG.....	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROREC.....	Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias
RA.....	Relatório de Auditoria
RAINT.....	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RG.....	Relatório de Gestão
SA.....	Solicitação de Auditoria
SEI.....	Sistema Eletrônico de Informações
SEPROC.....	Secretaria de Apoio à Gestão de Processos
TCU.....	Tribunal de Contas da União
UASG.....	Unidade de Administração de Serviços Gerais
UGI.....	Unidade de Gestão da Integridade
UFPR.....	Universidade Federal do Paraná
UNILA.....	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UTFPR.....	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Sumário

1 Introdução	1
2 Resultado semestral	2
2.1 Ações previstas no PAINT	2
2.1.1 Serviços de auditoria.....	2
2.1.2 Ações de capacitação	4
2.1.3 Ações de acompanhamento e monitoramento das recomendações ou determinações pendentes	5
2.1.4 Informações para órgãos de controle interno e externo	5
2.1.4.1 Ações provenientes de atividades da CGU e do TCU	6
2.1.5 Gestão e melhoria da qualidade.....	7
2.1.6 Gestão interna	8
2.1.7 Demandas extraordinárias	9
2.1.7.1 Ações de controle interno não previstas no PAINT.....	9
2.2 Suficiências de recursos da Auditoria Interna	10
2.3 Quadro sinótico da situação das ações previstas no PAINT 2023.....	10
2.4 Recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos	10
2.5 Exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da gestão	11
3. Conclusão.....	12

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (AUDIN), sob a supervisão técnica e orientação normativa da Controladoria-Geral da União (CGU)¹, e subordinada ao Conselho Universitário (COUNI) da UTFPR, é uma unidade independente que visa fortalecer os controles internos da gestão, por meio de avaliações, assessorias e consultorias que anseiam pelo aprimoramento da eficiência, eficácia e efetividade dos atos e fatos administrativos.

A elaboração e entrega do relatório semestral de desempenho da Auditoria Interna (AUDIN), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), estão previstas no Art. 16, III, do [Regimento Interno da Auditoria Interna](#). O relatório semestral deve ser apresentado até a 3ª reunião ordinária do Conselho Universitário (COUNI)². Vale dizer que as reuniões ordinárias do COUNI ocorrem trimestralmente, sendo agendadas no exercício anterior, para as seguintes datas:

- 1ª Reunião ordinária: 10 de fevereiro (sexta-feira);
- 2ª Reunião ordinária: 16 de junho (sexta-feira);
- 3ª Reunião ordinária: 20 de outubro (sexta-feira); e
- 4ª Reunião ordinária: 15 de dezembro (sexta-feira).

A apresentação do presente relatório semestral visa comunicar ao COUNI sobre o andamento dos trabalhos da auditoria interna, ao qual esta é vinculada por determinação legal³. É importante que as avaliações dos trabalhos da Auditoria Interna sejam realizadas continuamente a fim de melhorar as ações e contribuir para a edificação de uma gestão comprometida, transparente e eficaz.

Ressalta-se que o advento da [Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021](#), a elaboração do presente relatório semestral deixou de ser prevista de forma explícita, como ocorria na revogada Instrução Normativa CGU n.º 09, de 9 de outubro de 2018. Contudo, a avaliação periódica do PAINT, para além do Regimento Interno da AUDIN, está também prevista no [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal](#), no item 4.1.5.8.

Destaca-se que as ações da Auditoria Interna são previstas no [Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna \(PAINT\)](#) e têm se modificado conforme as orientações normativas da CGU, bem como das mudanças incessantes das instituições de ensino superior. Ocorre que a gestão e os órgãos de controle precisam acompanhar essas transformações, adequando-se aos desenvolvimentos tecnológicos, mudanças culturais e comportamentais, e diversas demandas da sociedade pela ciência e conhecimento. Os resultados definitivos do desenvolvimento e execução do **PAINT 2023** serão descritos no **Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna 2023 (RAINT 2023)**, a ser encaminhado até a primeira sessão ordinária do Conselho Universitário do próximo exercício.

Dessa forma, os controles internos têm evoluído nas instituições de ensino superior a fim de mitigar os riscos, aprimorar os processos de governança, e melhorar o desempenho

¹ Art. 15, *caput*, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000.

² Art. 16, III, do Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pela Deliberação COUNI n.º 3, de 27 de março de 2015.

³ Art. 15, § 3º, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000.

universitário, possibilitando a devida realização de ações programadas e a efetivação de políticas públicas.

Sucintamente, do total de 24 ações previstas no PAINT, a Auditoria Interna possui 3 ações não iniciadas; 16 ações em andamento; e 5 ações concluídas. A atual estrutura demanda esforços no planejamento e execução das atividades no primeiro semestre, e a conclusão e avaliação dos trabalhos para o segundo semestre. Ainda, são apresentados, no presente relatório, os desafios e reflexões para a atuação da AUDIN em suas ações posteriores.

2 RESULTADO SEMESTRAL

Para a apresentação do resultado semestral da AUDIN, houve a divisão nos seguintes tópicos: a) ações previstas no PAINT; b) ações de controle interno não previstas no PAINT; c) suficiências de recursos da Auditoria Interna; d) quadro sinótico da situação das ações previstas no PAINT 2023; e) recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; e f) exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da gestão.

2.1 Ações previstas no PAINT

É válido destacar que os benefícios, as dificuldades, as recomendações e demais detalhamentos serão oportunamente demonstrados no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), conforme as orientações normativas da Controladoria-Geral da União (CGU). No entanto, qualquer parte interessada pode solicitar acesso aos trabalhos de auditoria em andamento ou realizados, bem como das informações atualizadas no [sítio eletrônico da AUDIN](#).

No presente tópico, estão demonstradas as situações do primeiro semestre de todas as 24 ações previstas no PAINT, de acordo com a categoria relacionada, quais sejam: a) serviços de auditoria; b) ações de capacitação; c) ações de acompanhamento e monitoramento das recomendações ou determinações pendentes; d) gestão e melhoria da qualidade; e) gestão interna; e f) demandas extraordinárias.

2.1.1 Serviços de auditoria

No presente tópico, são apresentadas as ações de auditoria para o exame, avaliação e assessoramento à administração das respectivas áreas da UTFPR, conforme os quadros 1 e 2.

Quadro 1 - Serviços de auditoria.

N.º	Ação	Objetivo	Situação
1.	Auxílios financeiros a estudantes e pesquisadores	Avaliar processos de auxílios financeiros a estudantes e pesquisadores da UTFPR, por amostragem, abrangendo regulamentos, editais e procedimentos, conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	Em andamento. Esta ação está em desenvolvimento, cujos exames de auditoria são baseados em projetos submetidos no exercício de 2022. Até o momento, foram emitidas três solicitações de auditoria para o desenvolvimento dos trabalhos (SA 202301-01 a 03).
2.	Práticas ESG no setor público	Avaliar as práticas de ESG (<i>Environmental, Social and Governance</i>) no âmbito da	Em andamento. Esta ação visa examinar a alocação da força de trabalho de servidores a fim de otimizar as

N.º	Ação	Objetivo	Situação
		UTFPR, por amostragem e conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	atividades administrativas, bem como avaliar a implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS). Procura-se aprimorar as dimensões de governança, sustentabilidade e dos aspectos ambientais da instituição. Até o momento, foram emitidas duas solicitações de auditoria para o desenvolvimento dos trabalhos (SA 202301 e 02).
3.	Relacionamento com fundação de apoio	Avaliar a governança de processos de fiscalização e prestação de contas oriundos do relacionamento com a fundação de apoio, por amostragem, conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	Em andamento. Esta ação está em desenvolvimento, utilizando-se da técnica de auditoria de observação direta, por meio da participação de servidora em comissão sobre fiscalização e prestação de contas de projetos oriundos do relacionamento entre a UTFPR e a fundação de apoio.
4.	Auditoria Coordenada de Auditoria	Auditoria conjunta, entre o IFPR, UFPR, UNILA e UTFPR, conforme objeto e escopo a serem definidos no planejamento da ação.	Concluída. Considerando que não houve definição de objeto de auditoria entre as instituições federais de ensino do Paraná, a presente ação foi realizada em virtude do monitoramento ao RA 202133 , que resultou na emissão da Nota de Auditoria (NA) 202306-02 , tratando-se sobre a conformidade das demonstrações contábeis.
5.	Assessoria e consultoria às áreas-fim da UTFPR.	Prestar assessoria e consultoria às áreas finalísticas da UTFPR, inclusive a participação em comissões (assessoramento).	Em andamento. As demandas de assessoramento à administração são constantes e diárias, seja por meio de comunicações formais, sejam informais. Houve a designação e assessoramento à comissão de regulamento da atividade docente e do Relatório Integrado de Atividade Docente Digital (RIADD). Até o momento não houve emissão de relatório de consultoria.
6.	Assessoria e consultoria às áreas-meio da UTFPR.	Prestar assessoria e consultoria às áreas de apoio da UTFPR, inclusive a participação em comissões (assessoramento).	Em andamento. As demandas de assessoramento à administração são constantes e diárias, seja por meio de comunicações formais, sejam informais. Houve a designação e assessoramento à comissão de regulamento de auxílio financeiro a estudantes; do uso de veículos oficiais; elaboração de base de conhecimento sobre a fiscalização de contratos e modelos de relatórios de prestação de contas de projetos com a fundação de apoio; nova lei de licitações; bem como do Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Ainda, houve a emissão do RA 202306-01 , que tratou sobre questionamentos acerca da Plataforma Web eSocial.

Fonte: AUDIN, 2023.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 2 - Quadro sinótico dos serviços de auditoria.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	5	1

Fonte: AUDIN, 2023

Em síntese, os serviços de auditoria e assessoramento foram concernentes à governança dos processos das atividades-fim e atividades-meio da UTFPR, por meio de uma avaliação

holística da gestão, considerando, sobretudo, o gerenciamento e graduação de riscos institucionais. Vale mencionar que o atingimento dos objetivos estratégicos – que são norteadores para o funcionamento institucional e proporcionar entregas e resultados à sociedade – necessitam das atividades-meio fortalecidas para assegurar a realização das atividades-fim.

Ademais, para a execução das ações supramencionadas, são aplicadas diversas técnicas previstas nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, bem como de procedimentos condizentes ao escopo examinado. Os resultados de todas as ações previstas no PAINT2023 serão descritos oportunamente no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

2.1.2 Ações de capacitação

As ações de capacitação realizadas pela equipe da Auditoria Interna são, preferencialmente, na modalidade à distância e gratuitas, a fim de atender ao PAINT 2023 e aprimorar as rotinas e atividades de auditoria. O detalhamento de cada curso será relatado no RAIN. Dessa forma, foram realizados os seguintes cursos pela equipe, conforme os quadros 3 e 4.

Quadro 3 - Ações de capacitação.

N.º	Capacitação	Justificativas	Situação
01	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAITec.	Treinamento e integração dos servidores vinculados às auditorias internas do Poder Executivo Federal.	Concluído. O 56º FONAITec ocorreu do dia 20 a 23 de junho, de forma presencial, com a participação de três servidores.
02	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) – UNAMEC.	Treinamento e integração dos servidores vinculados às auditorias internas do Poder Executivo Federal.	Não iniciado. O evento promovido pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC) está previsto para ocorrer entre os dias 9 e 11 de agosto, com a participação presencial de dois servidores.
03	Cursos relacionados aos serviços de auditoria do exercício.	Aprimoramento das atividades de auditoria que serão realizadas no exercício.	Em andamento. Realização do curso “Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho” (ENAP, 20h) e participação no evento “Desafios e oportunidades para sustentabilidade na universidade” (PROPPG/UTFPR, 1h30).
04	Cursos sobre novas tendências de avaliação ou consultoria de auditoria interna governamental.	Agregar conhecimentos em novos temas de avaliação ou consultoria atinentes à auditoria interna governamental.	Não iniciado. Os cursos estão previstos para serem realizados no segundo semestre.
05	Outros cursos conectados às atividades de auditoria interna.	Outros cursos que possam agregar valor às atividades realizadas.	Em andamento. Participação do titular da AUDIN, por convite da Chefe de Gabinete, na Oficina “Aprimoramento das respostas aos órgãos de controle”, promovida pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do Ministério da Educação (MEC), em Brasília/DF.

Fonte: AUDIN, 2023.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 4 - Quadro sinótico das ações de capacitação.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
2	2	1

Fonte: AUDIN, 2023

Ressalta-se que, conforme [Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 178, de 07 de fevereiro de 2023](#), uma servidora encontra-se em ação de desenvolvimento em serviço para pós-graduação (ADS-Pós), com dedicação de 50% de sua carga horária de trabalho, para a realização de Doutorado em Gestão da Informação, na Universidade Federal do Paraná (UFPR), no período de **01/03/2023 a 01/03/2026**.

2.1.3 Ações de acompanhamento e monitoramento das recomendações ou determinações pendentes

No que tange às ações de [monitoramento das determinações e recomendações pendentes](#), oriundas do TCU, CGU e AUDIN, assevera-se que são realizadas por meio de processos SEI, que são encaminhados aos gestores das respectivas áreas. A situação do monitoramento e encaminhamento das diligências encontra-se nos quadros 5 e 6.

Quadro 5 - Ações de acompanhamento da CGU e TCU.

Item	Descrição da Ação	Objetivos	Situação
01	Monitoramento das recomendações emitidas (PPP)*	Acompanhar a implementação das recomendações da CGU, TCU e AUDIN.	Em andamento. O acompanhamento das determinações ou recomendações pendentes é realizado por meio do PPP durante o exercício por meio de processos SEI.

Informação: O detalhamento será descrito no item 2.4.

Fonte: AUDIN, 2023.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 6 - Quadro sinótico das ações de acompanhamento da CGU e TCU.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	1	0

Fonte: AUDIN, 2023

2.1.4 Informações para órgãos de controle interno e externo

A AUDIN realiza o acompanhamento ou interlocução entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) com a administração da UTFPR, cuja previsão e situação encontram-se nos quadros 7 e 8.

Quadro 7 - Ações de acompanhamento da CGU e TCU.

Item	Descrição da Ação	Objetivos	Situação
01	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle interno.	Realizar o atendimento à CGU a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	Em andamento. No decorrer do exercício, há constantes comunicações ou informações dos órgãos de controle, cujo detalhamento é realizado no subcapítulo a seguir.

Item	Descrição da Ação	Objetivos	Situação
02	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle externo.	Realizar o atendimento ao TCU, ou outros órgãos, a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	Em andamento. No decorrer do exercício, há constantes comunicações ou informações dos órgãos de controle, cujo detalhamento é realizado no subcapítulo a seguir.

Fonte: AUDIN, 2023.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 8 - Quadro sinótico das ações de acompanhamento da CGU e TCU.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	2	0

Fonte: AUDIN, 2023.

2.1.4.1 Ações provenientes de atividades da CGU e do TCU

Em relação às demandas do Tribunal de Contas da União, foram recebidos os ofícios descritos no quadro 9, bem como monitorados para o encaminhamento de respostas quando exigidas.

Quadro 9 - Ações provenientes do Tribunal de Contas da União (TCU).

Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
Ofício 025.781/2023	SEPROC	019.202/2022-9	20/06/2023	Não exige resposta.	Aposentadoria.
Ofício 000.702/2023	AUDEDUCAÇÃO	-	01/06/2023	05/06/2023	Indicação interlocutor da área de assistência estudantil.
Ofício 022.656/2023	SEPROC	010.135/2022-7	25/05/2023	06/06/2023	Aposentadoria.
Ofício 000.560/2023	AUDEDUCAÇÃO	-	19/05/2023	Não exige resposta.	Colaboração para responder a formulário do INEP.
Ofício 019.421/2023	SEPROC	009.939/2022-9	17/05/2023	Não exige resposta.	Aposentadoria.
Ofício 000.447/2023	AUDEDUCAÇÃO	-	15/05/2023	Não exige resposta.	Divulgação de evento.
Ofício 018.091/2023	SEPROC	021.963/2022-3	08/05/2023	Não exige resposta.	Aposentadoria.
Ofício 017.495/2023	SEPROC	012.895/2022-9	08/05/2023	Não exige resposta.	Aposentadoria.
Ofício 017.874/2023	SEPROC	005.609/2023-2	06/05/2023	19/05/2023	Aposentadoria.
Ofício 000.380/2023	AUDEDUCAÇÃO	000.501/2020-4	04/05/2023	Não exige resposta.	Encerramento de representação (quadra poliesportiva do Campus Apucarana).
Ofício 000.376/2023	AUDEDUCAÇÃO	008.433/2023-2	04/05/2023	05/06/2023	Acompanhamento de auditoria, Ciclo 2023, tema Transparência.
Ofício 017.181/2023	SEPROC	012.919/2022-5	24/04/2023	05/05/2023	Aposentadoria.
Ofício 016.648/2023	SEPROC	010.136/2022-3	24/04/2023	Não exige resposta.	Aposentadoria.
Ofício 017.098/2023	SEPROC	019.202/2022-9	24/04/2023	Não exige resposta.	Aposentadoria.
Ofício 015.612/2023	SEPROC	020.267/2022-3	18/04/2023	Não exige resposta.	Aposentadoria.

Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
Ofício 015.578/2023	SEPROC	011.833/2022-0	18/04/2023	Não exige resposta.	Aposentadoria.
Ofício 012.672/2023	SEPROC	009.939/2022-9	03/04/2023	Não exige resposta.	Aposentadoria.
Ofício 012.710/2023	SEPROC	041.147/2021-9	03/04/2023	Não exige resposta.	Aposentadoria.
Ofício 000.253/2023	AUDEDUCAÇÃO	042.608/2021-0	03/04/2023	18/05/2023	Monitoramento Acórdão 484/2021-Plenário.
Ofício 000.403/2023	AUDTI	036.301/2021-3	31/03/2023	Não exige resposta.	Acompanhamento de controles críticos de Segurança Cibernética.
Ofício 012.044/2023	SEPROC	021.963/2022-3	28/03/2023	05/04/2023	Aposentadoria.
Ofício 011.265/2023	SEPROC	012.895/2022-9	23/03/2023	03/04/2023	Aposentadoria.
Ofício 011.056/2023	SEPROC	002.880/2022-9	23/03/2023	Não exige resposta.	Aposentadoria.
Ofício 009.804/2023	SEPROC	020.267/2022-3	16/03/2023	Não exige resposta.	Aposentadoria.
Ofício 007.754/2023	SEPROC	010.136/2022-3	06/03/2023	16/03/2023	Aposentadoria.
Ofício 006.312/2023	SEPROC	002.880/2022-9	27/02/2023	13/03/2023	Aposentadoria.
Ofício 000.094/2023	AUDEDUCAÇÃO	-	15/02/2023	Não exige resposta.	Transparência nas Universidades federais.

Fonte: AUDIN a partir de dados do Sistema Conecta, 2023.

Quanto às ações provenientes da Controladoria-Geral da União, lista-se a ação no quadro 10.

Quadro 10 - Ações proveniente da Controladoria-Geral da União.

Destinatário	Diligência	Documento	Data do Documento	Data da Resposta
UTFPR	Avaliação de pagamentos de exercícios anteriores.	Solicitação de Auditoria nº 01 - Auditoria 1352011 -	20/04/2023	27/04/2023
UTFPR	Auditoria de Contas 2022 - Pessoal e Encargos Sociais.	Solicitação de Auditoria nº 01/2023 - Auditoria 1280064	16/01/2023	08/02/2023

Fonte: AUDIN, 2023.

Portanto, a UTFPR cumpriu os prazos para o atendimento das diligências oriundas do TCU e da CGU, sendo as ações acompanhadas, monitoradas e registradas pela Auditoria Interna por meio do sistema SEI, sistema e-Aud (CGU) e sistema Conecta (TCU).

2.1.5 Gestão e melhoria da qualidade

O [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\)](#), da Auditoria Interna, aprovado por meio da Deliberação COUNI n.º 25, de 3 de setembro de 2020, é um preceito consubstanciado na [Instrução Normativa n.º 8, de 6 de dezembro de 2017](#) (item 3.5). O PGMQ procura realizar avaliações internas pelos membros da AUDIN, bem como avaliações dos gestores, a fim de obter *feedbacks* para a melhoria contínua dos trabalhos de avaliação e assessoria da Auditoria Interna. As ações estão descritas nos quadros 11 e 12.

Quadro 11 - Gestão e melhoria da qualidade.

N.º	Descrição da Ação	Objetivos	Situação
01	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	Em andamento. A avaliação para a melhoria da qualidade das atividades da Auditoria Interna é realizada durante todo o exercício.
02	Avaliar as atividades de auditoria de acordo com os indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN.	Apresentar melhores resultados a fim de que haja maior fortalecimento da gestão da auditoria interna, sendo consubstanciados no RAIN.T.	Em andamento. A avaliação das atividades da Auditoria Interna, de acordo com os indicadores estabelecidos no PGMQ, é realizada ao final do exercício e apresentada no RAIN.T. Na presente ação, ainda, há a constante atualização do IA-CM (modelo de capacidade da auditoria interna) no sistema e-Aud da CGU.

Fonte: AUDIN, 2023.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 12 - Quadro sinótico da gestão e melhoria da qualidade.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	2	0

Fonte: AUDIN, 2023.

2.1.6 Gestão interna

Os quadros 13 e 14 apresentam as ações da AUDIN relacionadas a tarefas administrativas ou ações provenientes de determinação normativa, contendo a respectiva situação no fim do primeiro semestre de 2022.

Quadro 13 - Gestão interna.

N.º	Descrição da ação	Objetivo	Situação
01	Elaboração PAINT 2024	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2024, na forma estabelecida pela legislação vigente.	Não iniciado. A elaboração do PAINT 2024 está prevista para o mês de setembro.
02	Elaboração do RAIN.T 2022	Relatar as atividades realizadas pela AUDIN no exercício de 2022, bem como justificar as não executadas.	Concluído. O RAIN.T 2022 foi aprovado por meio da Resolução COUNI n.º 104/2023 .
03	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	Emitir relatório indicando o andamento e os resultados do PAINT realizado no 1º semestre de 2023 pela AUDIN.	Concluído.
04	Relatório de Gestão 2022	Emitir parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual de 2022 da UTFPR.	Concluído. O parecer da AUDIN sobre o relatório de gestão 2022 foi elaborado e publicado, conforme norma do TCU.
05	Contabilização dos benefícios	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna no exercício de 2023.	Em andamento. A contabilização dos benefícios é realizada no decorrer do exercício.

N.º	Descrição da ação	Objetivo	Situação
06	Publicações da AUDIN	Atualizar periodicamente o sítio eletrônico da AUDIN.	Em andamento. A atualização do sítio eletrônico da AUDIN é realizada no decorrer do exercício.
07	Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna	Atender a Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR).	Em andamento. O atendimento à PCAPT UTFPR é realizado no decorrer do exercício.

Fonte: AUDIN, 2023.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 14 - Quadro sinótico da gestão interna.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
1	3	3

Fonte: AUDIN, 2023.

2.1.7 Demandas extraordinárias

As demandas extraordinárias são atividades não previstas no PAINT, conforme os quadros 15 e 16, que também são abordadas no próximo subcapítulo.

Quadro 15 - Demandas extraordinárias.

N.º	Descrição da ação	Objetivo	Situação
01	Demandas extraordinárias	Atendimento a demandas extraordinárias de origem interna ou externa, inclusive atividades administrativas.	Em andamento. As demandas extraordinárias são realizadas no decorrer do exercício.

Fonte: AUDIN, 2023.

Quadro sinótico das ações administrativas ou de determinação normativa

Quadro 16 - Quadro sinótico das demandas extraordinárias.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	1	0

Fonte: AUDIN, 2023.

2.1.7.1 Ações de controle interno não previstas no PAINT

O PAINT dispõe sobre a reserva de contingência de horas para a dedicação de ações em que não há a previsibilidade ou uma denominação exata das atividades a serem desenvolvidas, conforme o subitem anterior. Assim, no primeiro semestre de 2023, foram realizadas e registradas (no sistema de Programa de Gestão do Governo Federal) as seguintes ações oriundas de demandas extraordinárias:

- a) Reuniões junto a gestores;
- b) Reuniões com as associações das auditorias internas;
- c) Participação de eventos ou reuniões institucionais;
- d) Outras atividades administrativas.

2.2 Sufficiências de recursos da Auditoria Interna

Em relação à suficiência de recursos da Auditoria Interna, frisa-se que há, continuamente, uma avaliação sobre os acessos a sistemas, documentos e equipamentos, os quais são considerados satisfatórios para o exercício dos cargos e funções dos servidores da AUDIN.

2.3 Quadro sinótico da situação das ações previstas no PAINT 2023

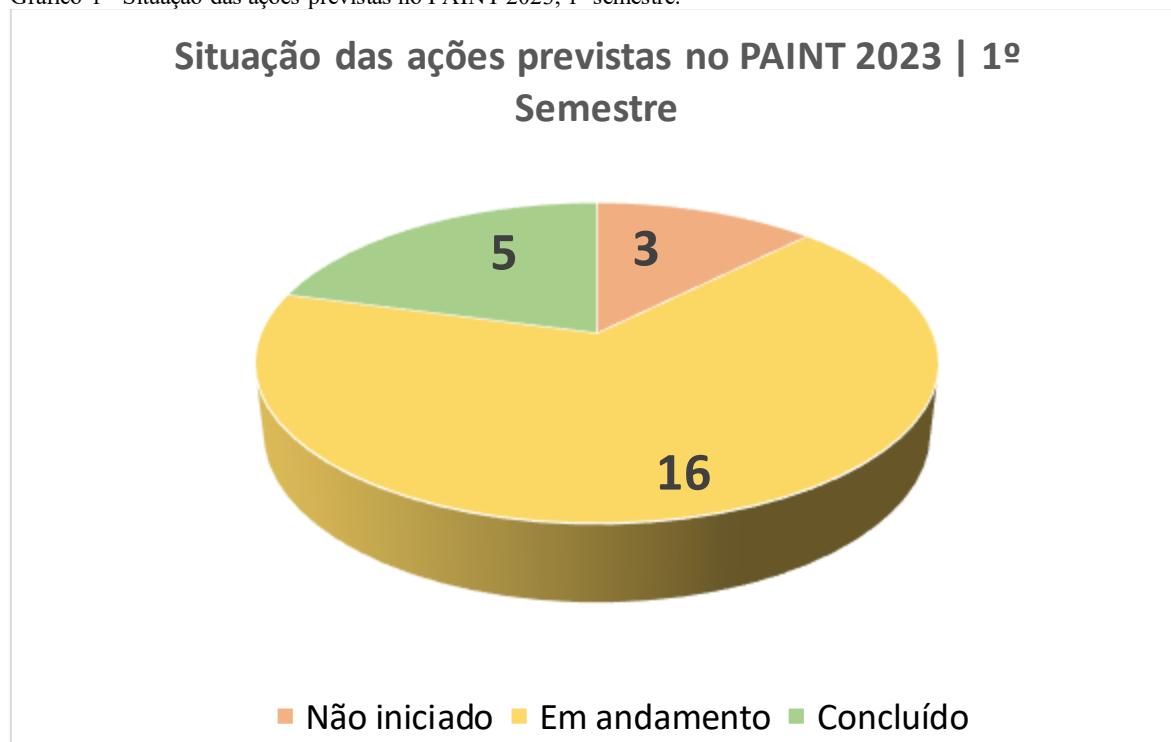
Para melhor ilustrar os itens anteriores, demonstra-se o presente quadro sinótico da situação de todas as 24 ações previstas no PAINT 2023, 1º semestre, conforme o quadro 17 e gráfico 1:

Quadro 17 - Quadro sinótico da situação das ações previstas no PAINT 2023.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
3	16	5

Fonte: AUDIN, 2023.

Gráfico 1 - Situação das ações previstas no PAINT 2023, 1º semestre.



Fonte: AUDIN, 2023.

2.4 Recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos

O fortalecimento da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) é um importante recurso administrativo para a gestão garantir o aprimoramento dos processos de governança, controles internos e gerenciamento de riscos institucionais a fim de prevenir fraudes, corrupção ou mau uso dos recursos públicos, especialmente por meio do fortalecimento da integridade, transparência e do acesso à informação ([Decreto n.º 11.529, de 16 de maio de 2023](#)).

As atividades da Auditoria Interna, seja de avaliação, seja de assessoramento, são igualmente relevantes subsídios para o aprimoramento de processos e procedimentos institucionais, bem como do fortalecimento dos controles internos da gestão. As recomendações emitidas pela Auditoria Interna são monitoradas por meio do [Plano de Providências Permanente \(PPP\)](#), que acompanha o RAINT e é publicado no sítio eletrônico da AUDIN.

Para o exercício de 2023, as recomendações pendentes da AUDIN foram assentadas nos processos públicos SEI n.º 23064.001009/2023-93 (GABIR); 23064.001008/2023-49 (DIRAV/AMLAI); 23064.001003/2023-16 (DIRGTI); 23064.001002/2023-71 (DIRGEP); 23064.000992/2023-21 (PROGRAD); 23064.000990/2023-31 (DIRPRO); 23064.000987/2023-18 (PROREC); 23064.000959/2023-09 (PROPLAD). Esses processos ficam abertos durante o exercício para a manifestação dos gestores, que são contatados, ao menos uma vez por semestre, sobre o andamento das ações (em conformidade ao [Acórdão n.º 843/2023-TCU-Plenário](#)). Informa-se que, a partir de 2021, as recomendações da CGU e da AUDIN são monitoradas por meio do Sistema e-Aud.

Portanto, a partir da reavaliação do PPP no segundo semestre, bem como da publicação do RAINT 2023, poder-se-á demonstrar os riscos envolvidos nos processos de governança, controles internos e gerenciamento de riscos em razão da não implementação das recomendações pendentes.

2.5 Exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da gestão

Os fortalecimentos dos controles internos da gestão são procedimentos permanentes e imprescindíveis para a mitigação de riscos significativos à administração. Por isso, há que se atentar à produção de documentos, processos e procedimentos institucionais que sejam, invariavelmente: rastreáveis, transparentes e explicativos.

Os exames de auditoria revelaram – neste e em exercícios anteriores – a necessidade de fortalecer e aprimorar a coordenação e supervisão técnica da alta administração (precisamente as Pró-Reitorias e Diretorias de gestão) em relação ao planejamento, ações programáticas (consoante aos objetivos estratégicos), execução e acompanhamento dos atos e fatos administrativos nos campi, conforme preleciona o [Regimento Geral da UTFPR](#). Enfatiza-se, no entanto, que se trata de competências técnicas, que não se confundem com a vinculação e autonomia administrativa dos campi. Contudo, é igualmente averiguável os aprimoramentos e esforços constantes para o fortalecimento dos controles internos da gestão.

Ressalta-se, outrossim, que a aplicação dos recursos disponíveis (humanos, físicos e financeiros) devem estar atrelados aos objetivos estratégicos institucionais, uniformizando os documentos, processos e procedimentos institucionais, e fortalecendo e otimizando a atuação em rede da Reitoria e dos 13 (treze) campi da UTFPR. Os 13 (treze) campi formam uma universidade robusta e capilarizada no Estado do Paraná, norteada por objetivos estratégicos para o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

À luz do bom uso dos recursos públicos e da execução orçamentária e financeira, acredita-se que o alinhamento, a orientação técnica e a uniformidade são importantes para representar institucionalmente a identidade universitária à sociedade, acarretando maior segurança dos atos administrativos, bem como ao aprimoramento da governança institucional. Nesse sentido, as compras e contratações públicas devem estar alinhadas e devidamente planejadas,

evitando-se desperdícios ou gastos desnecessários. Percebe-se que a redução das UASGs (Unidades de Administração de Serviços Gerais) da UTFPR ocasionou o aprimoramento dos controles internos da gestão, na busca pelo ganho em escala e economia processual para as compras e contratações públicas, reduzindo o número de contratos e, respectivamente, de gestores e fiscais. Com isso, a universidade tem avançado na adoção do Sistema de Registro de Preços e na institucionalização coordenada dos centros de custos instituídos.

No mesmo sentido, a elaboração e utilização das bases de conhecimento do SEI são elementos importantes para a uniformização processual e procedimental, mitigando os riscos da gestão. Destacam-se, ainda, os trabalhos desenvolvidos pelo Escritório de Processos (EPROC), que auxilia e desenvolve o mapeamento processual, modelos de negócios, cadeias de valor, entre outras atividades relacionadas à gestão de processos, transformação digital, transparência e governança institucional.

Portanto, a dispersão de atividades, processos e procedimentos institucionais elevam os riscos de gestão, que podem ser mitigados a fim de assegurar, otimizar e racionalizar os recursos financeiros, físicos e humanos da universidade, a partir de um planejamento, dimensionamento e estudo das competências institucionais, inclusive por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), fundamentado pelo [Decreto n.º 11.072, de 17 de maio de 2022](#).

3. CONCLUSÃO

Ante ao que foi exposto, a equipe de auditoria tem conseguido cumprir uma parcela desejável prevista no PAINT 2023. De um total de 24 ações previstas no PAINT, houve, portanto, a conclusão de 5 ações de auditoria; 16 ações em andamento; e 3 ações não iniciadas.

Ademais, é importante frisar sobre as competências estatutárias das Pró-Reitorias e Diretorias de gestão, que são responsáveis pelo gerenciamento de suas áreas técnicas no âmbito estratégico de todos os campi, bem como o dever de monitoramento, controle, supervisão, coordenação e avaliação dos atos e fatos da administração, que podem mitigar os riscos de gestão. O levantamento dos riscos e eventuais fortalecimentos dos controles internos são detalhados nos relatórios de auditoria.

Assim, e à luz da governança pública e do aprimoramento da atuação em rede, é preciso destacar os papéis dos gestores no que toca à prevenção da ocorrência de eventuais fraudes, desvios ou locupletamentos, bem como zelarem, da melhor forma possível, pelos recursos públicos sob suas responsabilidades, sob a égide do [Modelo das Três Linhas](#), do *The Institute of Internal Auditors*. Reforçam-se esses pontos, embora tenham ocorrido aprimoramentos importantes da coordenação e supervisão das áreas estratégicas e de controle de gestão (bases de conhecimento do SEI; utilização de arquivos e controles em “nuvem”; sistemas e ferramentas de tecnologia da informação e comunicação; entre outros).

E, por fim, as ações da Auditoria Interna – previstas no PAINT e que visam fortalecer os controles internos – não elidem, sobremaneira, a incessante responsabilidade de cada chefia em produzir e executar os seus próprios controles internos de gestão ([Art. 17 do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000](#), e [Art. 7º da Instrução Normativa Conjunta PR/CGU n.º 1, de 10 de maio de 2016](#)).

Portanto, o presente relatório semestral da Auditoria Interna demonstrou as atividades realizadas até o dia 30 de junho de 2023, bem como os desafios e reflexões para o desenvolvimento das ações correntes e futuras do setor. E pela ordem de sua subordinação legal ao Conselho Universitário da UTFPR, e pelo cumprimento do Regimento Interno da Auditoria Interna, a AUDIN está sempre aberta ao diálogo e à colaboração a toda comunidade acadêmica.

É o relatório.

Tiago Hideki Niwa
Chefe da Auditoria Interna